

PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTAL PARA O PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 1 DE JANEIRO E 30 DE JUNHO DE 2023

1. INTRODUÇÃO

O presente parecer é apresentado no âmbito do processo de relato do Conselho de Administração da ARM- Águas e Resíduos da Madeira S.A.(ARM) e visa o Relatório de Execução Orçamental para o período compreendido entre 1 de janeiro e 30 de junho de 2023, anexo a este parecer, que se destina a dar cumprimento ao disposto no âmbito do artigo 42º, nº 1, alínea i do DLR 15/2021/M, de 30 de junho, de 30 de junho, que aprova o regime jurídico do setor empresarial da Região Autónoma da Madeira

Os titulares dos órgãos de administração das empresas públicas regional respondem perante o titular da função acionista pelos resultados obtidos com a gestão empreendida, apresentando para o efeito relatórios trimestrais fundamentados, demonstrativos do grau de execução dos objetivos fixados no plano de atividades e orçamento.

2. RESPONSABILIDADE

É da responsabilidade do Conselho de Administração a adequada preparação e apresentação da informação correspondente à Execução Orçamental. O relatório relativo ao período em referência foi objecto de deliberação pelo Conselho de Administração e disponibilizado ao Conselho Fiscal da ARM em 22 de agosto de 2023.

Os titulares dos órgãos de administração das empresas públicas regionais respondem perante o titular da função acionista pelos resultados obtidos com a gestão empreendida, apresentando para o efeito relatórios trimestrais fundamentados, demonstrativos do grau de execução dos objetivos fixados no plano de atividades e orçamento, devendo este incluir o plano de investimentos e as respetivas fontes de financiamento, doravante designado por plano de atividades e orçamento

A responsabilidade do Conselho Fiscal consiste em realizar um conjunto de análises que lhe permitam concluir se existiu aderência, na elaboração do referido relatório face aos requisitos constantes da legislação em vigor.

3. ÂMBITO

No âmbito das competências que são conferidas, e tendo em vista a elaboração do presente parecer o Conselho Fiscal acompanhou a gestão da Sociedade, nomeadamente através de interação com os serviços, bem como através da análise da documentação por estes elaborada, com especial incidência na análise dos dados de execução orçamental reportados a 30 de junho de 2023, no sentido de proporcionar ao Conselho Fiscal uma base aceitável para o parecer a emitir.

4. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em conformidade com as disposições acima referidas, foram objeto de análise as demonstrações financeiras do período findo em 30 de junho de 2023 e os desvios face ao orçamento elaborado conforme o PAO 2023 de 13 de março de 2023, aprovado por despacho conjunto do Secretário Regional das Finanças, e da tutela sectorial, Secretaria Regional do Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, a 29 de março de 2023.

Das situações relatadas relativas à execução orçamental foram adequadamente analisados os principais desvios verificados nos Rendimentos e Gastos começando por salientar a diminuição do resultado face ao período homólogo na sequência do aumento dos gastos de depreciação e de amortização (4,3M€) em resultado da incorporação da revisão do Novo Estudo de Viabilidade efectuado em outubro de 2022 e do aumento do encargos com fornecimentos e serviços terceiros (2,2M) onde sobressai o agravamento dos custos de energia, mais 81% do que no período homólogo e mais 68,4% do que o valor orçado; do aumento, já reportado no trimestre anterior, dos gastos de conservação e reparação decorrente da paragem da linha de triagem da ETZL. Os encargos com o pessoal, embora tenham sofrido um aumento de 11,9%, em virtude de terem sido actualizadas as tabelas remuneratórias dos trabalhadores com vínculo de emprego público, das remunerações dos gestores e da revisão salarial decorrente do AE, reportada a 1 de janeiro de 2023, encontram-se inferiores ao valor orçamentado porque não incluem ainda os aumentos que resultam da avaliação do desempenho dos trabalhadores.

As vendas e serviços prestados, em comparação com o período homólogo, são superiores 0,8M€ e, em relação ao orçamento, em 1,9€, este último efeito resulta do aumento dos volumes fornecidos de água em alta e do correspondente tarifário, dos serviços em baixa e dos resíduos em alta.

O Activo total ascende, no final do período em análise, a 576M€ tendo diminuído em 9,2M€, essencialmente em resultado dos desvios orçamentais mais significativos na rubrica de Outros Créditos a Receber que diminuiram 6,2M€ por via do recebimento do valor remanescente do Protocolo do Regadio para 2022, do PRR e de outros fundos comunitários. Por força do aumento das vendas o salto de clientes aumentou comparativamente a 2022, em 0,6M€ e em 1,4M€ face ao estimado.

A diminuição do Passivo (363,2M€) resultou da amortização do financiamento de curto prazo e da redução das outras dívidas a pagar em 6,8M€ face ao orçamento na sequência da significativa baixa execução do plano de investimentos (-48%).

O Capital Próprio (213,6M€) diminuiu 6,4M€ face a 2022 e 3,7M€ face ao orçamento pela incorporação do resultado líquido negativo do período e outras variações do capital próprio.

Relativamente aos fluxos de caixa sublinha-se o aumento dos valores recebidos de clientes por inerente aumento do valor das vendas. Uma diminuição dos pagamentos a fornecedores tanto quanto ao período homólogo bem como ao orçamento, situação que não será alheia ao reduzido nível do investimento. Da mesma forma foram

recebidos 3,4M€ de subsídios ao investimento, valor inferior em 10M€ ao recebido em 2022. Já quanto aos activos intangíveis os pagamentos foram inferiores ao valor orçado em 2,2M€.

Em termos de actividades de financiamento foi operado uma amortização do financiamento de curto prazo de 2,7M€.

5. INDICADORES OPERACIONAIS

Fornecimento de Água em Alta:

O fornecimento de água em alta no segundo trimestre de 2023, aos municípios não aderentes à ARM, S.A., apresenta um acréscimo de 411.774 m³ (4,3%) face ao período homólogo do ano de 2022.

O valor do fornecimento de água em alta aos municípios não aderentes no segundo trimestre de 2023, foi superior em cerca de 5,2% face ao valor orçamentado para o mesmo período do ano de 2023.

De referir que os valores orçamentados para 2023 (e previstos no estudo de viabilidade económica e financeira da ARM – EVEF) foram estimados considerando a redução das necessidades de água a ser fornecida às redes em baixa como consequência da redução das perdas reais, decorrentes dos investimentos de recuperação/substituição de troços de rede com perdas muito elevadas;

No entanto, e de acordo com os volumes fornecidos até à data, em alguns municípios, esta redução ainda não se concretizou tendo sido fornecidos volumes de água superiores ao ano anterior e superiores ao orçamentado.

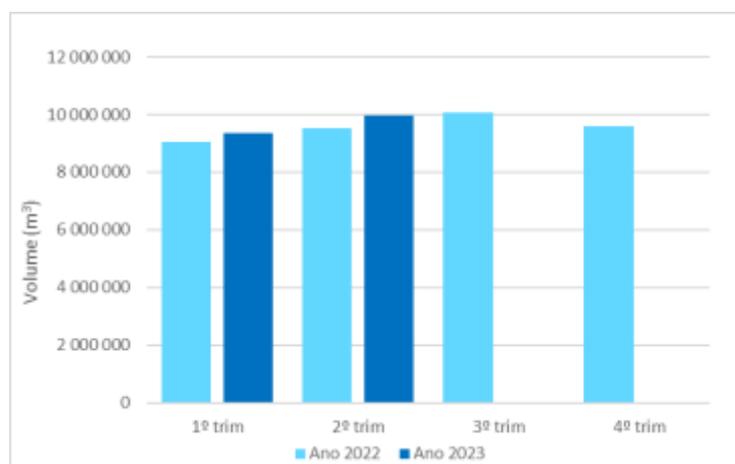


Gráfico 1 – Fornecimento de água em alta aos municípios não aderentes à ARM, S.A.: comparação período homólogo 2023 com 2022

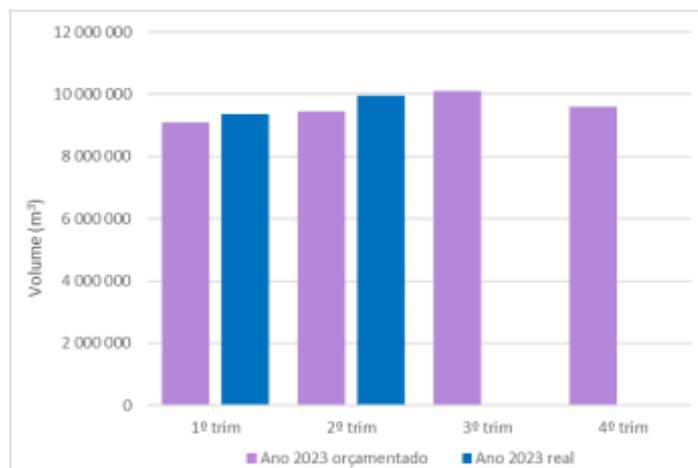


Gráfico 2 – Fornecimento de água em alta aos municípios não aderentes à ARM, S.A.: comparação real 2023 com orçamentado

Distribuição de Água em Baixa:

No segundo trimestre de 2023, o volume de água distribuído em baixa aos municípios aderentes à ARM, S.A., face ao período homólogo do ano de 2022, registou um aumento de 98.214 m³ (6,9%) nos volumes faturados.

Este valor foi superior em cerca de 8,9% face ao valor orçamentado para o mesmo período, o que pode resultar do aumento significativo que se registou em 2023 da atividade turística na região. Com efeito a recuperação do turismo está a atingir níveis superiores aos de 2019, antes da pandemia, o que se traduz num aumento dos volumes de água consumidos pelas redes em baixa.

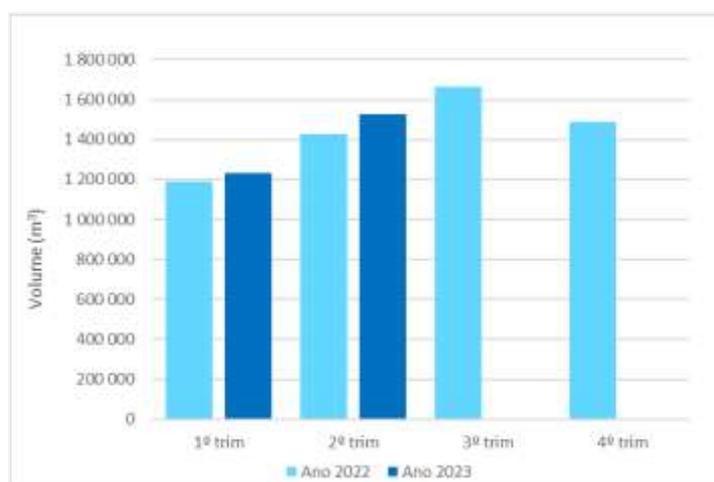


Gráfico 2 – Distribuição de água em baixa aos municípios aderentes à ARM, S.A.: comparação período homólogo 2023 com 2022

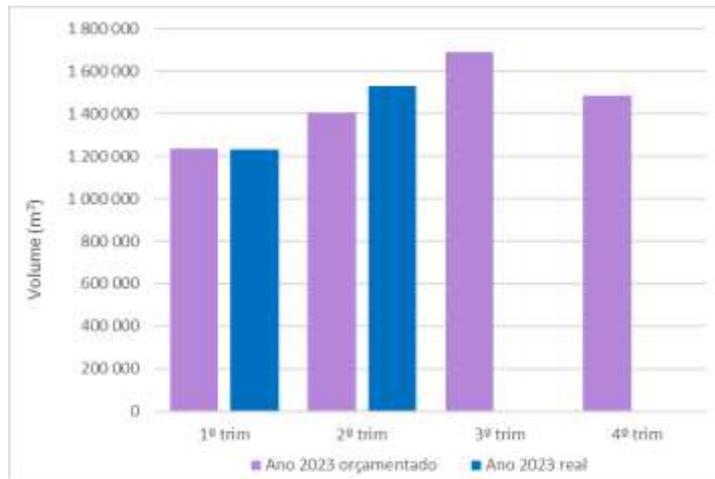


Gráfico 3 – Distribuição de água em baixa aos municípios aderentes à ARM, S.A.: comparação real 2023 com orçamentado 2023

Recolha de Resíduos em Baixa:

A recolha de resíduos indiferenciados nos municípios aderentes no segundo trimestre de 2023 registou, face ao período homólogo de 2022, um aumento de 17 toneladas (0,2%).

Por outro lado, a recolha de resíduos passíveis de reciclagem sofreu um decréscimo em 28 toneladas (-3,1%).

A quantidade de resíduos recolhidos no segundo trimestre de 2023, foi superior em cerca de 3,3% face ao valor orçamentado para o mesmo período do ano de 2023.

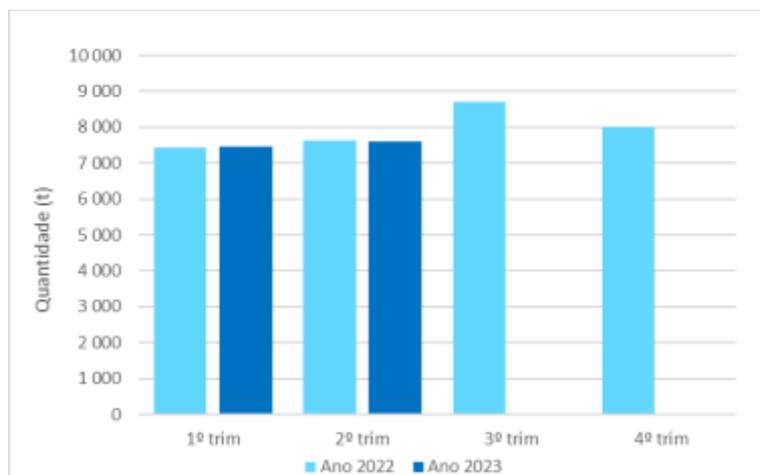


Gráfico 4 – Recolha de resíduos em baixa nos municípios aderentes à ARM, S.A.: comparação período homólogo 2023 com 2022

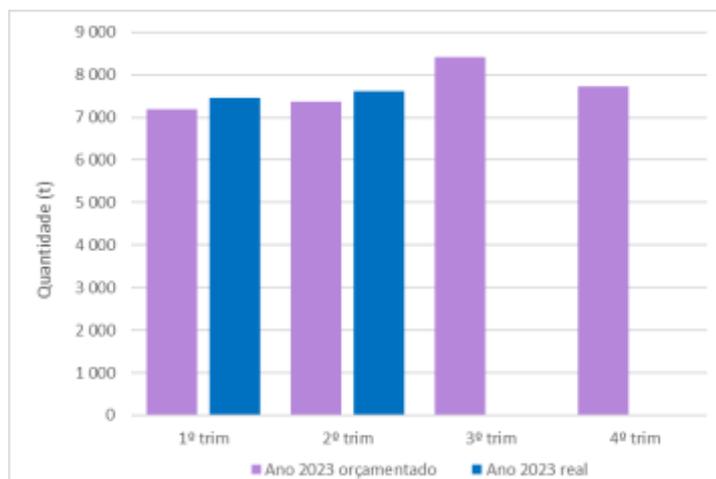


Gráfico 6 – Recolha de resíduos em baixa nos municípios aderentes à ARM, S.A.: comparação real 2023 com orçamentado 2023

Valorização e Tratamento de Resíduos em Alta:

A receção de resíduos indiferenciados para tratamento por incineração diminuiu em 1.379,4 toneladas (-7,0%) face ao período homólogo, proveniente dos municípios não aderentes, e a deposição de resíduos em aterro aumentou em 52 toneladas (12,5%).

A quantidade de resíduos rececionados para incineração e aterro, proveniente dos municípios não aderentes à ARM, S.A., no segundo trimestre de 2023, foi superior em cerca de 11% face ao valor orçamentado para o mesmo período do ano de 2023.

De realçar que este aumento face aos valores orçamentados, resulta da recuperação económica que se tem assistido no período pós pandemia, o que inevitavelmente conduz a um aumento dos resíduos indiferenciados.

Com efeito, o EVEF da ARM preconizava que, após a pandemia, apenas em 2025 se atingissem as quantidades de resíduos tratadas em 2019. Como a retoma económica foi mais rápida e mais acentuada, os valores previstos no EVEF são inferiores aos valores reais.

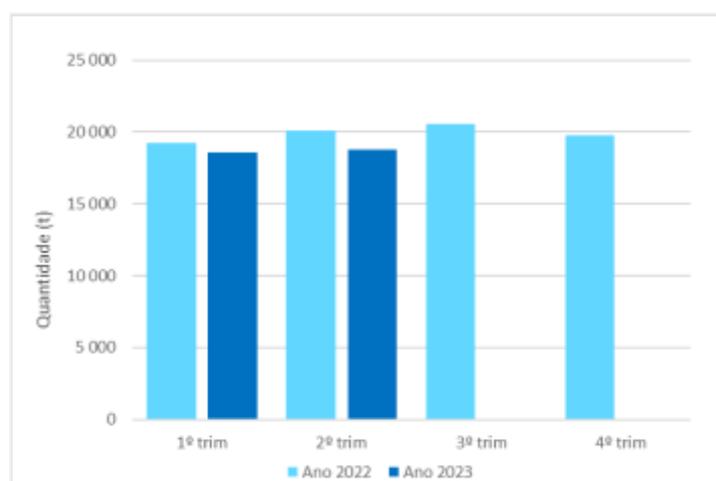


Gráfico 5 – Receção de resíduos para incineração e aterro provenientes dos municípios não aderentes à ARM, S.A.:

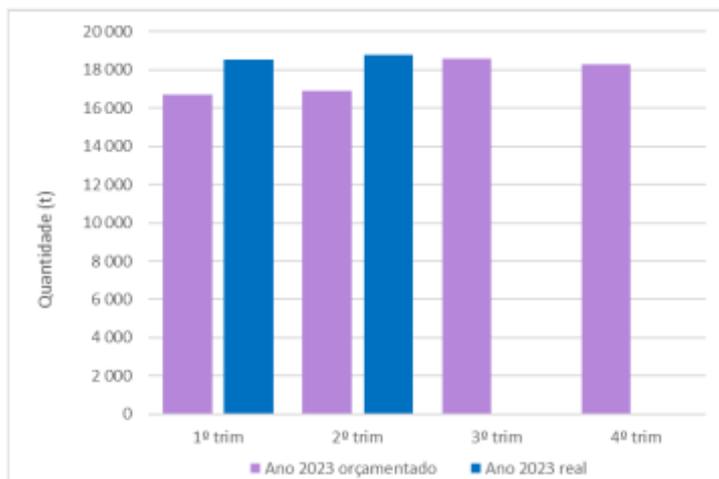


Gráfico 8 – Receção de resíduos para incineração e aterro provenientes dos municípios não aderentes à ARM, S.A.: comparação real 2023 com orçamentado 2023

O total de resíduos hospitalares rececionados sofreu um decréscimo de 58 toneladas (-30,2%).

Este valor foi inferior em cerca de 7% quando comparado com o valor orçamentado para o mesmo período.

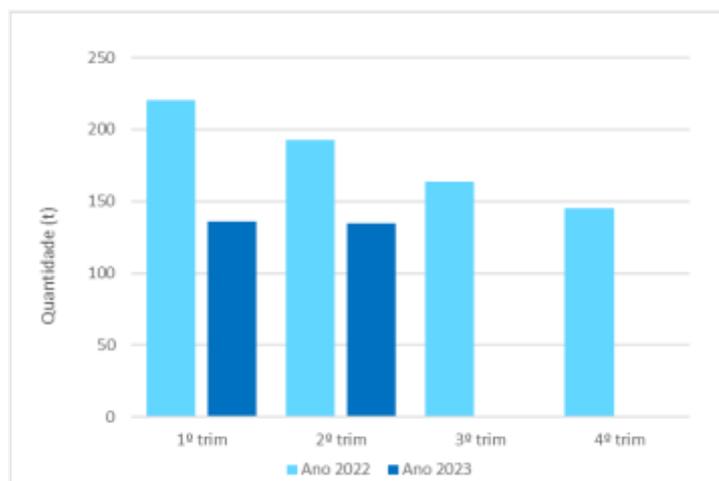


Gráfico 6 – Resíduos hospitalares: comparação período homólogo 2023 com 2022

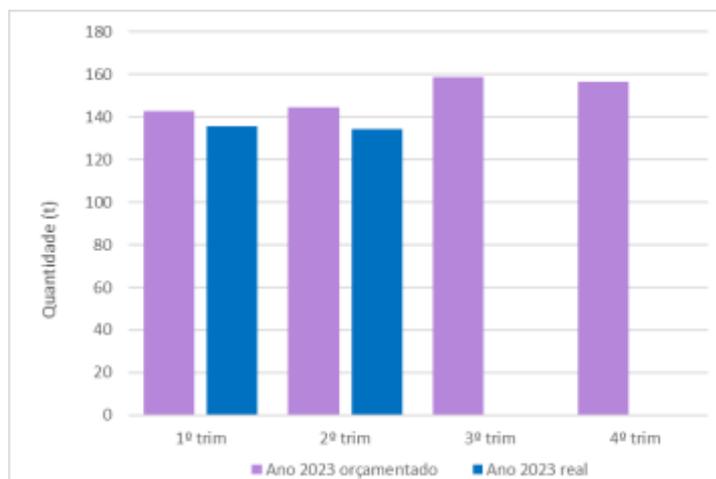


Gráfico 10 – Resíduos hospitalares: comparação real 2023 com orçamentado 2023

Energia Produzida:

A produção de energia elétrica com origem termoelétrica e hídrica decresceu em 987MWh (-5,7%), face ao período homólogo, tendo a energia elétrica vendida à EEM, S.A. diminuído em 701 MWh (-5,1%), devido a problemas operacionais da turbina.

A energia elétrica vendida à EEM, S.A., no segundo trimestre de 2023, foi superior em cerca de 13,3% face ao valor orçamentado, para o mesmo período do ano de 2023, como resultado do aumento dos resíduos incinerados face aos projetados.

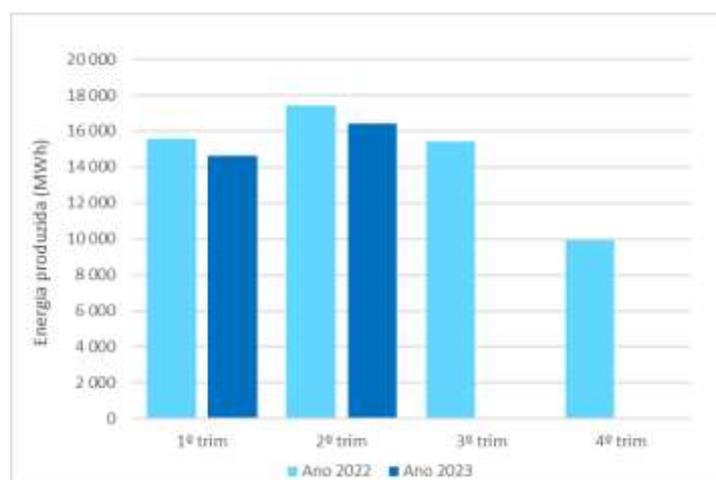


Gráfico 11 – Energia elétrica produzida com origem termoelétrica e hídrica: comparação período homólogo 2023 com 2022

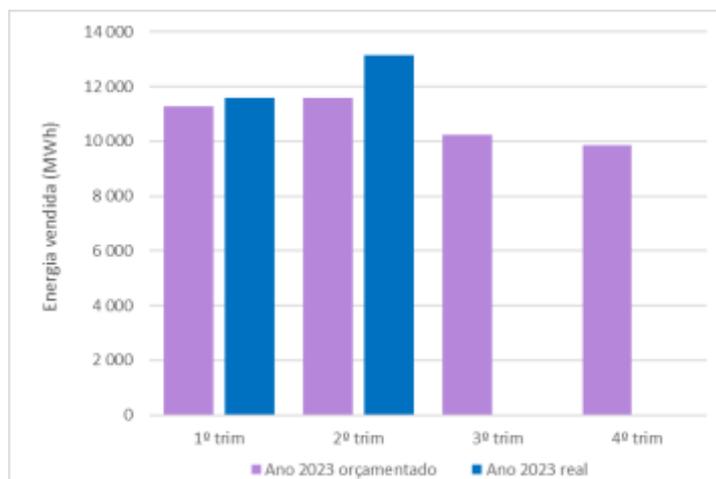


Gráfico 12 – Energia elétrica vendida à EEM, S.A. com origem termoeleétrica e hídrica: comparação real 2023 com orçamentado 2023

6. INVESTIMENTOS

Relativamente aos Investimentos, a sua realização no primeiro semestre corresponde a 25,3% do montante aprovado para 2023, de 35M€ e apenas a 48% do estimado para o período, mesmo assim muito superior, em 67,9%, ao atingido no período homólogo. Desta forma espera-se que a execução, no final de 2023 seja de cerca de 55%, contrariando a expectativa do 1º trimestre, em que seria possível executar integralmente o investimento programado. O Relatório de Execução Orçamental enumera os atrasos e os investimentos em causa, que derivam de razões diversas, atrasos administrativos e constrangimentos de contratação pública, falta de enquadramento em fundos comunitários e atrasos no arranque de trabalhos, entre outros.

7. PRINCIPIOS ORÇAMENTAIS

Finalmente, foi efectuada uma análise da evolução de princípios orçamentais a qual identificou desvios substanciais que a seguir se sintetizam:

- Prazo médio de pagamentos (PMP) de 75 dias face aos 45 dias referidos no orçamento representado um excesso de 30 dias, mas uma diminuição de 7 dias face ao 1º trimestre. A razão essencial desta situação prende-se com a dívida da Câmara do Funchal e a negociação relativa ao acordo de pagamento dos valores de contrapartida dos serviços prestados até novembro de 2022.
- Em termos da evolução da Eficiência operacional salienta-se que o rácio de eficiência calculado pela relação Gastos Operacionais/Volume de negócios em cerca de 81,1% corresponde a menos 10% do orçado para o ano de 2023 e que reflete as variações ocorridas no volume de negócios e de gastos operacionais.

8. PARECER

Face ao exposto, nada chegou ao conhecimento do Conselho Fiscal que leve este Órgão a questionar a execução orçamental realizada, reportada ao período de seis meses findo

em 30 de junho de 2023, conforme Relatório preparado pelo Conselho de Administração.

9. OUTROS ASSUNTOS

O Orçamento para o exercício de 2023 foi elaborado em conformidade com o PAO 2023 o qual foi influenciado pela revisão, concluída em 2022, do estudo de viabilidade (EVEF) e dos seus efeitos nos registos contabilísticos e na informação prospectiva. O Conselho Fiscal, no conhecimento de que, ainda durante o ano de 2023, o estudo de viabilidade será novamente objecto de revisão em resultado do actual contexto da economia nacional e global, alerta para eventuais ajustamentos aos pressupostos que basearam o orçamento para o ano de 2023 pelo que poderão vir a ocorrer desvios significativos face ao expectável, relativamente ao relato da situação patrimonial da ARM.

Funchal, 24 de agosto de 2023

O CONSELHO FISCAL

João Albino Cordeiro Augusto

José Ivo Correia

Ricardo Nuno Abreu de Nóbrega